



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

APROVADO

Em 17/10/23

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 10/10/23

Presidente

Extingue o cargo de Chefia do Núcleo de Serviços Administrativos e cria o cargo de Coordenação de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPNB+ e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Chefia de Núcleo de Serviços Administrativos, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, da Lei Complementar n.º 133 de 29 de abril de 2015.

Art. 2º. Cria o cargo adiante relacionado, no quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde da Lei Complementar n.º 133 de 29 de abril de 2015:

I - Coordenação de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPNB+, Símbolo DAI I.

Art. 3º. Compete à Coordenação de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPNB+:

I - Coordenar as ações de relações institucionais no âmbito da promoção, da garantia e da defesa dos direitos da população LGBTQIAPNB+;

II - Fomentar políticas públicas voltadas para a população LGBTQIAPNB+, norteadas pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade, da cidadania, da igualdade e da valorização e respeito à diversidade;

III - Coordenar os assuntos, as ações governamentais e as medidas referentes à população LGBTQIAPNB+.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Sousa-PB. Podendo ser suplementadas, se necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 04 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 06/10/23
HORÁRIO 9h30min.
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO